



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 8 de outubro de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4792/2020

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 123/2020 QUE INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL “SEMANA DA HUMANIZAÇÃO DO LUTO MATERNAL E PARENTAL”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Emenda aprovada pelo *quórum* de maioria simples, observando-se procedimento estabelecido pelo artigo 179, *caput*, do Regimento Interno do Município de Santo André.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003500320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.